



----- Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, compareceram pelas catorze horas, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente Substituto; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Presidente BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto declarou aberta a reunião, após o que foi lida e aprovada, por **unanimidade**, dos presentes, a ata da reunião anterior e tomadas as seguintes deliberações: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia doze de fevereiro de dois mil e dezoito, que acusa o saldo de **€118.520,52** (cento e dezoito mil quinhentos e vinte euros e cinquenta e dois cêntimos) em dotações orçamentais e de **€174.072,85** (cento e setenta e quatro mil e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Vereador Vitor Bebianos começou por dizer que sabe que foi enviado um ofício pela Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé no sentido de solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro para ajudar na obra de substituição da cobertura do Infantário. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, disse que vão analisar o pedido de apoio e alertou para o facto de haver medidas de apoio para as IPSS, para este efeito. Alertou ainda, para que tenham esse acesso terão que cumprir alguns pressupostos, entre eles um aumento de eficiência energética e convidou os Senhores Vereadores para no final da reunião se dirigirem ao Gabinete do Arquitecto Antunes que aí poderão saber o que precisam para o efeito. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Vitor Bebianos perguntou se os edifícios da Câmara estão acautelados relativamente à certificação energética desses edifícios. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, respondeu dizendo que sim, que apenas 2 lojas do Edifício do Mercado Municipal não estarão. -----

----- Posteriormente, o Senhor Vereador Vitor Bebianos perguntou se a Alfandegatur ainda existe. O Senhor Vice-Presidente esclareceu que sim e que continua em funcionamento e que os sócios maioritários são o Senhor Dr. Jorge Morais e a esposa. O Senhor Vereador Vitor Bebianos perguntou depois se os fornecedores continuam a passar as facturas em nome da Alfandegatur. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, informou que os fornecedores vendem à Alfandegatur e que tudo é gerido pela Alfandegatur. -----

----- O Senhor Vereador José Almendra perguntou quando é que serão largados os 35% de capital da Alfandegatur que a Câmara tem? O Senhor Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos e disse que o gestor da Alfandegatur deverá fazer a aquisição de 34% ainda este ano, ficando apenas 1% do capital em nome da Câmara por uma questão de salvaguarda. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador Vitor Bebianos disse que têm vindo à reunião de câmara vários assuntos sobre o Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimentos de Bebidas e perguntou se não haveria a possibilidade de isentar o pagamento da taxa, dando apenas conhecimento do horário de funcionamento. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, esclareceu que já tinham tido uma reunião com os proprietários dos



Estabelecimentos de Bebidas e que lhes foi dito que em vez de fazerem um pedido isolado para cada situação, fizessem um plano dos vários dias que pretendem o alargamento de horário e pagariam apenas uma taxa para esse pedido. O Senhor Vereador António Salgueiro também referiu que a Câmara continuará a ter legitimidade para limitar os eventos. O Senhor Vereador Vitor Bebiano disse que assim já estaria melhor. -----

----- Depois, o Senhor Vereador Vitor Bebiano disse que em relação à última reunião de câmara ao analisarem melhor os documentos, uma vez que tinham sido entregues muito próximo do dia da reunião, perceberam que relativamente ao ponto 24 da ordem do dia, “*Candidatura ao Fundo Social de Apoio à Habitação do requerente com NIPG 6479/17*”, um dos recibos de vencimento que foi considerado para efeito de cálculo foi um recibo de um mês em que a pessoa faltou 13 dias ao trabalho e era referente ao ano de 2016. Lembrou também que se por acaso tivesse sido considerado o recibo de vencimento do mês de Novembro de 2017, que foi quando o processo deu início, a família em causa não teria direito ao apoio porque superava o valor limite. Disse que as técnicas de acção social têm de ser mais rigorosas na elaboração dos processos, uma vez que se trata da atribuição de dinheiros públicos. Solicitou que este apoio fosse reconsiderado ou então a presença das técnicas da Acção Social na próxima reunião de câmara para esclarecerem a situação. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, informou que irá dizer à Dr^a Conceição Pereira para estar presente na próxima reunião para prestar esclarecimentos sobre este assunto. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, lembrando as festividades de Carnaval deste ano, disse que é de louvar a intervenção dos grupos que participaram no cortejo, mas que a Câmara Municipal poderia dar mais alguma animação ao Carnaval, dando como exemplo, a atuação de um grupo musical. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, quis depois manifestar o seu contentamento, agradecendo o envolvimento de todos os particulares e algumas instituições. Referiu também que este foi o ano em que o Município mais investiu financeiramente no Carnaval e que é do nosso interesse que haja essa alegria. Referiu ainda que foi este Executivo que “ressuscitou” o Carnaval, destacando o Senhor Fernando Gaspar Dias e outras pessoas como principais dinamizadores do evento. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, disse que o Município irá continuar a apoiar o Carnaval. -----

----- Depois, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, regozijou-se pelo facto do Senhor Ministro da Agricultura ter divulgado publicamente, durante a Festa do Fumeiro de Vinhais, que foi aprovado um plano financeiro de cerca de 50 milhões de euros em projectos de regadio para a região de Trás-os-Montes, realçando que entre estes 50 milhões de euros, 25 milhões serão investidos em Alfândega da Fé, fruto do trabalho que este Executivo tem feito nesta matéria, estando a falar de projectos que envolvem o aproveitamento da Esteveinha, da Camba e de Vilarchão-Parada, sendo que esta última obra já há muito tempo era ansiada por todos. -----

----- O Senhor Vereador José Almendra também felicitou esse trabalho. -----

----- Por fim, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, referindo-se ao apoio à Barragem do Salgueiro, informou que já tinha havido uma reunião com o Presidente da Associação dos Beneficiários do Vale da Vilarça e que a DGADR já tinha vindo ao terreno avaliar a situação. Além disso, informou também que há a possibilidade desta obra ser incluída no pacto da CIM. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, concluiu dizendo que este processo está bem encaminhado e que a Barragem do Salgueiro irá ser reaproveitada. -----

ORDEM DO DIA

1. CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ALFANDEGUENSE



----- Sobre o assunto, presente a minuta do Contrato-Programa referido, acompanhado de uma informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 17-01-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- “À semelhança de anos anteriores, apresentamos em anexo uma minuta de contrato-programa a celebrar com a A.R.A.- Associação Recreativa Alfandeguense, que tem como objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado, em especial, no fomento da prática de diversas modalidades desportivas no concelho de Alfândega da Fé entre as camadas etárias mais jovens. -----

----- O Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, atualizado, estabeleceu o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. -----

----- Nestes termos, propomos, ao abrigo das disposições normativas dos arts. 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 74/2013 de 6 de setembro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), do regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, atualizado, bem como das atribuições próprias dos municípios na área do desporto (art. 23º/2, f), Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), e da competência material da câmara municipal prevista no art. 33º/1, p), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal delibere aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta se anexa à presente informação. -----

----- O apoio financeiro a conceder à Associação Recreativa Alfandeguense deverá ser devidamente cabimentado devendo-lhe também ser atribuído número de compromisso.” -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano chamou à atenção para o facto de que a Câmara deveria ter um papel mais pedagógico para com as Associações, pois entende que estas deveriam apresentar um relatório das actividades desenvolvidas no ano anterior. Além disso, o Senhor Vereador Vitor Bebiano referiu que o objecto mencionado nos contratos-programa deve ser mais específico para poder haver melhor controle. -----

----- O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, esclareceu que já foi pedido anteriormente que as Associações têm que enviar o Plano das Actividades e o Relatório das Actividades desenvolvidas. Depois, disse que faz todo o sentido haver no final do Contrato-Programa, um relatório de execução do plano do ano anterior, bem como o Plano das actividades que pretendem desenvolver. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, dos presentes, com dois votos a favor, dois votos contra, dos Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra e com o voto de qualidade do Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, aprovar a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Recreativa Alfandeguense. -----

----- Os Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra disseram votar contra porque depois de analisarem os documentos que a ARA enviou à reunião, verificaram que há a redução de um escalão, em relação ao ano anterior, deixa de haver Benjamins. Disseram que continuam a não existir os escalões infantis, iniciados e juvenis, comprometendo desta forma o futuro desportivo da Associação, porque na sua óptica, quando não existem camadas jovens consecutivas até ao escalão sénior corre-se o risco das crianças e jovens optarem por outros clubes e dificilmente regressarão ao ARA e é o que está a acontecer neste momento. Consideraram também que há uma fatia grande do orçamento da Associação que vai para programas ocupacionais do IEFP e entendem que o clube não necessita de tanta candidatura como as que tem feito até aqui. Por fim, os Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra consideraram que o valor do apoio está desajustado em relação às actividades desenvolvidas. -----



2. CASA DO BENFICA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PEDIDO DE APOIO

Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 17-01-2018, que a seguir se transcreve:

“A Casa do Benfica de Alfândega da Fé, pessoa coletiva nº 508139422, através de requerimento com registo número para promover atividades de interesse cultural e desportivo, bem como para ajudar a manter dois postos de trabalho que criou.

Por despacho da Srª Presidente de 06.01.2018, exarado à margem do requerimento da Casa do Benfica de Alfândega da Fé, deve este serviço informar sobre o pedido apresentado.

Conforme dispõe o art. 33º nº1, alínea u) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizada, compete à Câmara educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para Esta competência é indelegável na Presidente de Câmara, conforme determina o art. 34º nº1 do mesmo diploma legal.

O montante a atribuir deverá ser devidamente cabimentado devendo também ser-lhe atribuído nº de compromisso.

Nestes termos, propomos que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio financeiro no montante de €5.000,00 à Casa do Benfica de Alfândega da Fé, e bem assim aprove a minuta de protocolo de colaboração anexa à presente informação, que vai suportar e fundamentar a verba a atribuir àquela instituição.”

Após alguma troca de opiniões, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, atribuir à Casa Benfica de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €5.000,00, e aprovar a minuta de protocolo de colaboração anexa à informação acima transcrita que vai suportar e fundamentar a verba a atribuir àquela instituição.

3. CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ADAF

Sobre o assunto, presente a minuta do Contrato-Programa referido, acompanhado de uma informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 17-01-2018, que a seguir se transcreve:

“A 28.12.2017, deu entrada na Câmara Municipal um requerimento da Associação Desportiva de Alfândega da Fé de Pankration ADAF, solicitando que seja prorrogado para 2018 o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre aquela associação e o Município de Alfândega da Fé em 2017.

Nos termos da cláusula 10ª do Contrato-Programa celebrado em 2017, o período de vigência do mesmo coincide com o plano de atividades da segunda outorgante para 2017. Desta forma, no que concerne à aprovação do apoio financeiro, entendemos adequada a aprovação de um novo Contrato Programa.

Apresentamos em anexo uma minuta de contrato-programa, a celebrar com a ADAF Associação Desportiva de Alfândega da Fé de Pankration para 2018, que tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado, em especial, no fomento da prática desportiva nas várias vertentes de Artes Marciais e Defesa Pessoal para os cidadãos do concelho de Alfândega da Fé.

Este apoio financeiro necessita, no entanto, de ser enquadrado num contrato-programa, conforme legalmente previsto.

O Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, estabeleceu o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, directamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos.



----- Informa-se ainda que o valor solicitado pela ADAF o valor foi de €500,00 mensais (€6.000,00, no total) mas que o valor susceptível de cabimentação fé de 2.400,00, à semelhança do que tem sido atribuído nos anos anteriores. -----

----- O Contrato-Programa a ser celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e a ADAF entrará em vigor em janeiro de 2018.” -----

----- Nestes termos, propomos, ao abrigo das disposições normativas dos arts. 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro alterada pela Lei nº 74/2013, de 6 de setembro (Lei de Bases da Atividade Física do Desporto), do regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, bem como das atribuições próprias dos municípios na área do desporto (art. 23º nº 1, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), e da competência material da Câmara Municipal prevista no art. 33º nº 1, alínea p) da Lei nº 75/20013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta se anexa à presente informação. -----

----- O apoio financeiro previsto no contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverá ser devidamente cabimentado e ser-lhe atribuído número de compromisso: €2.400,00.” -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano referiu que o pedido da ADAF não era só o valor que está considerado no contrato programa (2400,00€). O valor do apoio solicitado é cerca de 6000,00€ anuais, mais 1500,00€ que já teriam solicitado em tempos para aquisição de uma parede de escalada que utilizam quando realizam os seus acampamentos anuais e que a ADAF já suportou os custos. No que diz respeito aos 1.500,00€ o Senhor Vereador Vitor Bebiano solicitou ao executivo que proceda a essa transferência, uma vez que a ADAF já fez essa despesa. Referindo-se ao restante valor, o Senhor Vereador Vitor Bebiano propôs ao executivo que reunissem com a direcção da ADAF, propondo-lhe um aumento da ajuda, pedindo, no entanto, uma contrapartida, ou seja, a ADAF deixaria de cobrar a mensalidade, que neste momento tem de 15€, aos atletas que se pretendam inscrever na modalidade. A modalidade ficaria assim disponível para toda a comunidade. Esta modalidade assume hoje uma importância extrema visto tratar-se da única alternativa desportiva apresentada por uma associação. -----

----- O Senhor Presidente Substituto disse que irá reunir com os membros da Direcção da ADAF para verem estas contrapartidas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé a ADAF, anexo à informação acima transcrita. -----

4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DO IPB - ESTÁGIOS NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, com registo de entrada 264/2018, do qual foi previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, ratificar o protocolo supra identificado. -----

5. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 327/2018, da União de Freguesias de Gebelim e Soeima, datado de 15-01-2018, através do qual solicita um apoio financeiro para fazer face a despesas com obras realizadas nesta freguesia, construção de um muro em pedra de suporte de terras no caminho da ribeirinha na aldeia de Soeima com o valor de €7.500,00. -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, atribuir à União das Freguesias de Gebelim e Soeima um apoio financeiro no montante de €7.500,00 para ajudar no pagamento da construção de um muro em pedra de suporte de terras no caminho da ribeirinha na aldeia de Soeima. -----

----- **6. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 251/2018, da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, através do qual solicita um apoio financeiro para fazer face a despesas com obras realizadas nesta freguesia, alargamento da Rua do Pelourinho na aldeia de Agrobom. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, atribuir à União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro um apoio financeiro no montante de €5.500,00 para ajudar no pagamento do alargamento da Rua do Pelourinho na aldeia de Agrobom. -----

----- **7. CONFRARIA DE SANTO ANTÃO DA BARCA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 305/2018, da Confraria de Santo Antão da Barca, através do qual solicita um apoio financeiro para a realização das actividades propostas para o ano de 2018. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, solicitar a presença de um membro da Direcção da Confraria de Santo Antão da Barca para estar presente na próxima reunião de câmara para prestar esclarecimentos relativamente ao pedido de apoio apresentado. Mais foi deliberado que o pedido de apoio tenha outro tipo de justificação. -----

----- **8. JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 368/2018, da Junta de Freguesia de Sambade através do qual solicita um apoio financeiro para fazer face às despesas correntes com a Pré-Primária e com o CIT – Centro de Interpretação do Território. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através do despacho proferido em 25/01/2018, atribuir à Junta de Freguesia de Sambade um apoio financeiro no montante de € 3.600,00. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho proferido em 25-01-2018 que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €3.600,00 à Junta de Freguesia de Sambade para fazer face a despesas correntes com a Escola Pré-Primária e com o CIT – Centro de Interpretação do Território. -----

----- **9. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO E CICLOTURISMO DE BRAGANÇA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 382/2018, da Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança, através do qual dá conhecimento que entre os dias 21 e 22 de abril irá decorrer a 1ª Volta ao Nordeste em Bicicleta e por essa razão solicita um apoio de carácter institucional e financeiro no montante de €600,00. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, atribuir à Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança um apoio financeiro no montante de €600,00 para apoiar na realização da 1ª Volta ao Nordeste em Bicicleta. -----

----- **10. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SAMBADE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----



----- Sobre o assunto, presente um documento com registo de entrada 231/2018, da Associação Recreativa e Cultural de Sambade, através do qual apresenta o Plano de Actividades para o ano de 2018 e solicita um apoio financeiro no montante de 12.500,00 para a realização das mesmas. -----

----- Após alguma troca de opiniões, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, atribuir à Associação Recreativa e Cultural de Sambade um apoio financeiro no montante de €6.000,00 para ajudar na realização das actividades do ano de 2018. -----

11. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “SALÃO DE JOGOS P.J.” – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre o assunto, para ratificação, presente o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, datado de 02/02/2017, que a seguir se transcreve: -----

----- “Nos termos da alínea b) do art.º 3.º da Lei n.º48/96 de 15 de Maio, a Câmara Municipal poderá alargar os limites de horários fixados no art.º 1.º do mesmo diploma legal. -----

----- Assim, após solicitação do interessado, e dada a urgência na tomada de decisão, a proximidade do evento, e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do n.º3 do art.º 35º da Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, autorizo, o alargamento do horário de funcionamento do Café com sede na rua Júlio Pereira, em Alfândega da Fé, na madrugada de 2 para 3 e de 3 para 4, de 9 para 10 e de 10 para 11, de 16 para 17 e de 17 para 18, de 23 para 24 e de 24 para 25 de fevereiro de 2018 até às 04.00 horas, com vista à realização de vários eventos. -----

----- Devem ser respeitados os limites gerais do ruído e acautelar actos de vandalismo nas proximidades do bar. -----

----- Que seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, da Câmara, Eduardo Tavares, através do despacho acima transcrito. -----

12. SETOR DE AMBIENTE - NIPG 688/18 - PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de 02-02-2018, que refere o seguinte: -----

----- “Serve a presente informação para fazer o enquadramento de adesão à Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, considerando estar a desenvolver, no âmbito das suas competências, ações referentes à adaptação local às alterações climáticas, assim como estar presentemente a elaborar o seu Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas. -----

----- Esta Rede é uma entidade coletiva de natureza informal, aberta à participação de municípios e entidades portuguesas de outra natureza, nomeadamente de instituições de ensino superior, centros de investigação, organizações não-governamentais e empresas. -----

----- A Rede assume como missão iniciar em Portugal um processo contínuo de elaboração de Estratégias Municipais de adaptação às Alterações Climáticas, aumentando a capacidade dos municípios portugueses e de outras entidades, públicas ou privadas, em incorporar a adaptação às alterações climáticas nas suas políticas de atuação, nos seus instrumentos de planeamento e nas suas intervenções. -----

----- Anexo a Carta de Compromisso da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas. -----



----- Propõe-se formalizar o pedido de adesão à Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar a formalização do pedido de adesão à Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas. -----

----- **13. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.17/11 – RG.315/17 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO VÍTOR MANUEL GERALDO MORAIS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.41)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **14. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.3/18 – CPR.7/18 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 307 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO), REQUERIDO POR ABÍLIO AUGUSTO ALMENDRA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **15. SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO) APROVAÇÃO DO AUTO N.º 2 E RESPETIVA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, RELATIVAMENTE À EMPREITADA “SUBSISTEMA DE AA DE SAMBADE, CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (2016) - ABASTECIMENTO À ZONA SUL DO CONCELHO (GOUVEIA, CABREIRA, FERRADOSA, PICÕES E VILARELHOS)” - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NA PRESIDENTE DA CÂMARA PC-01)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **16. SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO - RETIFICAÇÃO DA "INFORMAÇÃO N.º 49/2017.NUNOJAC", DE 21/08/2017, RELATIVA AO RELATÓRIO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA “SUBSISTEMA DE AA DE SAMBADE, CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (2016) - ABASTECIMENTO À ZONA SUL DO CONCELHO (GOUVEIA, CABREIRA, FERRADOSA, PICÕES E VILARELHOS)” - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NA PRESIDENTE DA CÂMARA PC-01)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da rectificação validada pela Senhora Presidente em 02-02-2018. -----

----- **17. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 510/18 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, datada de 25-01-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- “No seguimento da candidatura ao regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos identificado com o NIPG n.º 510/18, ao abrigo da alínea e) do nº 2, artigo 4.º (Apoio eventual a agregados familiares em situação de carência, cujos filhos corram o risco de abandono escolar), foi avaliada a situação sócio económica do agregado familiar. -----

----- Avaliada a situação, verificou-se que o agregado é uma família monoparental, a progenitora encontra-se desempregada, sendo beneficiários da prestação do Rendimento Social de Inserção. A família vive com dificuldades económicas, não conseguindo fazer face as suas despesas, nomeadamente as despesas que possui com os filhos que -----



se encontram a estudar fora do concelho. Perante a situação económica débil, a requerente solicita apoio económico para ajudar a fazer face as despesas com os estudos dos filhos. -----

----- Neste sentido e comprovada a situação económica fragilizada da família, proponho que seja atribuído um apoio eventual no montante de 600,00 para apoiar a família no pagamento das despesas com os estudos dos jovens, evitando assim o abandono escolar.” -----

----- Dada a urgência na decisão, a Senhora Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através do despacho proferido em 01/02/2018, autorizar a atribuição de um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 510/18 no montante de €600,00 para apoiar a família no pagamento das despesas com os estudos dos filhos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra, ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 01-02-2018 que autorizou a atribuição de um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 510/18 no montante de €600,00 para apoiar a família no pagamento das despesas com os estudos dos filhos. -----

18. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 519/18 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, datada de 26-01-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência da candidatura ao regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos com o NIPG n.º 519/18, ao abrigo da alínea g) do nº 2, artigo 4.º (apoios a situações de emergência Social) foi avaliada a situação sócio económica do agregado familiar. -----

----- Em resultado desta avaliação confirmou-se que o agregado é composto apenas por um elemento que se encontra numa situação socioeconómica muito fragilizada, não conseguindo fazer face a todas as suas despesas, nomeadamente o pagamento da medicação, luz e gás. -----

----- Neste sentido e perante a situação económica fragilizada do agregado, proponho que seja atribuído um apoio económico no montante de 297,69€ para o pagamento das dívidas que possui.” -----

----- Dada a urgência na decisão, a Senhora Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através do despacho proferido em 01/02/2018, autorizar a atribuição de um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 519/18 no montante de €297,69 para apoiar no pagamento das dívidas de medicação, luz e gás. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra, ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 01-02-2018 que autorizou a atribuição de um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 519/18 no montante de €297,69 para apoiar no pagamento das dívidas de medicação, luz e gás. -----

19. APOIO AOS PASTORES NO ÂMBITO DA SECA EXTREMA -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12-02-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- “ **Medidas Tomadas para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário do Concelho de Alfândega da Fé.** ----



----- O atual executivo do Município de Alfândega da Fé tem procurado nos últimos 10 anos desenvolver políticas estruturais e de combate ao despovoamento no nosso território, tendo estabelecido como uma das grandes prioridades Estratégicas para o concelho o desenvolvimento do setor Agropecuário. Para o efeito, tem vindo a ser trabalhado um amplo Plano Estratégico de Regadio para o concelho de Alfândega da Fé que elenca, entre vários aspetos, a criação de parcerias com organizações do setor local, regional e da tutela, a constituição de novas organizações direcionadas para a gestão dos Aproveitamento Hidroagrícolas, assim como, projetos e candidaturas a várias tipologias de investimento que pretendem abarcar as principais atividades e todo o território do concelho de uma forma uniforme. -----

----- A Reabilitação do Aproveitamento Hidroagrícola da Esteveíinha (executado em 2012) no valor de 1,2 Milhões de euros, a Reabilitação do Aproveitamento da Camba (a iniciar execução em 2018) no valor de 7,3 Milhões de euros, a Criação do Novo Aproveitamento Hidroagrícola de Vilar Chão/Parada de 480 ha (já candidatado e a aguardar aprovação) no valor de 15 Milhões de euros, a Requalificação do Circuito Hidráulico da Barragem da Esteveíinha (a iniciar execução em 2018) no valor de 1,2 Milhões de euros, a Criação de Novo Perímetro de Rega em Santa Justa com cerca de 100 ha (em fase de projeto e a executar em 2018) aguardar apuramento de valor de investimento e o reforço do Sub-Bloco da Burga, na Vilaríça, com a construção de nova albufeira ainda em fase de estudo, colocam, certamente, o Município de Alfândega da Fé, a nível nacional, como um dos Municípios mais dinâmicos e empreendedores neste setor e certamente o único Município da nossa região que tem tido uma verdadeira política consistente e continuada de apoio ao Regadio para os seus **Agricultores e Produtores Pecuários**. -----

----- Em 2018 já foi adjudicado o Estudo Preliminar para o Regadio da Serra de Bornes que complementa também a realização de estudos preliminares para viabilizar a melhor forma de aproveitar a água da albufeira do Baixo Sabor para rega, tendo em conta que já é possível pedir licença junto da APA para utilização desta água para rega (o município está disponível para ajudar nesse pedido de licença à APA). -----

----- Esta Estratégia visa, de forma abrangente e universal, o desenvolvimento de uma política transversal, equitativa e justa, procurando fixar jovens, fomentar economicamente a agricultura e a atividade pecuária sem criar assimetrias e desigualdades entre atividades e agricultores, pastores e criadores pecuários, honrando assim as melhores práticas da gestão da coisa pública. Com o trabalho já realizado, prevê-se que nos próximos 5 anos a atual área de 1000 ha passe para os 2000 ha, uma meta ambiciosa mas que pode ser perfeitamente alcançável, fruto do trabalho já executado durante os últimos 10 anos. -----

----- A atração de investimento na atividade Agropecuária é também uma das principais preocupações e desafios e neste aspeto, cabe destacar a instalação de mais uma Unidade de Transformação de Amêndoa no nosso concelho, juntando-se assim à Empresa Local **Amendouro, SA**, tornando o nosso concelho numa das referências a nível nacional neste setor, com todas as vantagens para os agricultores locais e regionais em termos de competitividade, rentabilidade e proteção. Paralelamente, veio também reforçar o dinamismo que esta cultura tem vindo a sofrer positivamente na nossa região e onde o Município tem sido um dos parceiros com os agentes locais para a promoção da cultura e reforço do conhecimento. Para o efeito o Município de Alfândega da Fé associou-se recentemente ao Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos, que é a entidade gestora desta fileira e que lidera os projetos e candidaturas para reforçar o conhecimento e a promoção dos frutos secos. Ainda nos frutos secos, mas na área da Castanha, o Município de Alfândega da Fé foi o primeiro a associar-se à RefCast (Associação Portuguesa da Castanha) onde colabora e acompanha o desenvolvimento desta cultura. -----

----- Foi deste interesse que nasceu a vontade de ajudar os nossos produtores no combate às graves doenças que afetam os nossos soutos e que os têm dizimado nas últimas décadas. Para o efeito o Município apoiou a Cooperativa



Agrícola de Alfândega da Fé a tornar-se uma Organização do Tratamento do Cancro do Castanheiro, para em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária começasse a ser comercializado no nosso concelho o Bioproduto Dictis para erradicar a doença do cancro dos nossos soutos. -----

----- A disponibilização de terras agrícolas para a dinamização da cultura da Cereja em parceria com a Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé e a Bolsa de Terras, foi um projeto-piloto incentivador à dinamização da cultura e ao mesmo tempo um incentivo ao investimento privado no nosso concelho, que irá trazer a breve prazo resultados positivos no relançamento desta cultura. Ainda nesta cultura cabe destacar a ajuda e incentivo que o Município tem dado à Cooperativa Agrícola e aos produtores locais e regionais de Cereja para a candidatura a IGP (Identificação Geográfica Protegida) da “Cereja de Alfândega da Fé”, que poderá, caso venha a ser aprovada, ser uma mais-valia para a região e para os nossos agricultores. -----

----- No setor do Azeite a Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé tem sido uma das instituições a quem a Câmara Municipal, pela sua representatividade, transversalidade e garantia/proteção dada aos agricultores, mais tem ajudado na sua modernização e na realização de investimentos essenciais à sua melhoria, concretamente para a obtenção de azeites de maior qualidade, com a disponibilização de Fundos do Baixo Sabor. -----

----- O apoio ao licenciamento de pequenas unidades produtivas locais de produtos tradicionais tem sido uma aposta do Município nos últimos 8 anos que permitiram a legalização de cerca de 20 pequenos negócios familiares, possibilitando assim a continuidade de alguns negócios muito importantes para a pequena economia familiar e local. ----

----- Outra das atividades que o Município tem destacado na sua política de desenvolvimento rural tem sido a atividade da Pastorícia de pequenos ruminantes, que se encontra em grande destaque no Centro de Interpretação do Território em Sambade como uma das principais atividades de cariz tradicional e rústico do concelho. A par desta promoção da atividade a autarquia tem procurado outras formas de valorizar a atividade, tendo para o efeito criado o Encontro de Pastores e Mostra de Ovinos e Caprinos durante a Festa da Cereja, que este ano já vai para a 4ª edição. Já no passado a política deste executivo atraiu uma empresa do setor da transformação, nomeadamente uma queijaria industrial que veio ajudar os produtores, que aliados aos recentes licenciamentos de pequenas unidades produtivas, alguns deles, viram as suas atividades ganhar viabilidade. -----

----- **Análise da Proposta do PSD/CDS-PP para o Apoio aos Produtores Agropecuários no Âmbito da Seca Extrema.** -----

----- Da análise efetuada à proposta de apoio do PSD/CDS-PP aos produtores agropecuários, ressaltam algumas dúvidas ao atual executivo. A proposta contém dois tipos de apoios. Por um lado pressupõe uma ajuda anual e consecutiva para o financiamento das despesas com a Sanidade Animal e por outro lado prevê um apoio pontual e único para a alimentação nos animais. Esta última, também assente em alguns pressupostos que consideramos generalistas e que não discriminam positivamente os produtores mais vulneráveis e fragilizados, como mandam as boas regras de gestão de dinheiros públicos. -----

----- A primeira constituiria um apoio injusto para com outras atividades onde os agricultores de culturas vegetais têm custos inerentes à manutenção das boas condições fitossanitárias das suas culturas e atividades e não tem qualquer apoio do Município. -----

----- Como vimos atrás, na descrição de várias medidas tomadas pelo atual executivo para apoiar o setor agrícola do concelho, todas as medidas se caracterizam pela sua transversalidade na criação de condições e infraestruturas que apoiam **TODOS** de forma indiscriminada e plural. São medidas que não visam compensação por perda ou redução de produções ou ainda a cobertura de prejuízos, que certamente nos poderiam levar para inúmeras leituras duvidosas,



criando precedentes graves e colocando em causa a justiça e equidade entre todos os munícipes e atividades económicas do concelho. -----

----- Contudo, por motivos também já referidos anteriormente existem atividades que representam a ruralidade e as tradições mais ancestrais do concelho que importa defender e proteger, que aliado à particularidade do bem estar animal, **pode no presente contexto de Seca Extrema**, que continua a prolongar-se e que o atual inverno ainda não resolveu, podendo mesmo colocar em causa a manutenção dos respetivos efetivos, justificar-se uma medida excepcional de criar um apoio único e pontual aos criadores pecuários (Pequenos Ruminantes) do concelho para alimentação dos seus animais. -----

----- Estes apoios estão direcionados aos produtores de ovinos e caprinos. No entanto, fica em aberto a possibilidade de virem a ser extensivos aos produtores de suínos e bovinos, caso se venha a justificar. -----

----- **Proposta do Executivo Municipal para apoiar os produtores pecuários na alimentação dos animais.** -----

----- **Dados Genéricos do Efetivo Pecuário (pequenos ruminantes), possíveis critérios e Subcritérios de apoio:** -----

----- - 8244 Animais no total (pequenos ruminantes); -----

----- - 121 Explorações; -----

----- - 68 Animais de média por exploração. -----

----- Presentes os dados acima indicados sobre o efetivo pecuário e explorações do concelho, ou seja, estão identificados os possíveis beneficiários desta medida de apoio, importa criar algumas regras que tornem o apoio municipal justo e que proteja verdadeiramente os mais vulneráveis e com maiores dificuldades financeiras. Assim, podemos definir alguns critérios e regras que se baseiem nos seguintes pressupostos: -----

----- Atividade Principal/Outras Atividades; -----

----- Rendimentos e volume de faturação declarado em sede de IRS/IRC (última declaração de rendimentos); -----

----- Dependência de pastos/alimentação externos à exploração e de propriedade própria, Encabeçamento CN/Ha (conforme parcelário); -----

----- Raças Autóctones, menor produção e dependência de pastoreio de percurso, preservação da Identidade. -----

----- **Alimentação.** -----

----- Alimentação deste tipo de animais pode fazer-se de diferentes modos e com recurso a diferentes matérias-primas que vão desde os pastos naturais, através do pastoreio direto dos animais, matéria vegetal segadas e transformadas em fardos para alimentação futura, principalmente de trigo, cevada e aveia e de compostos concentrados para alimentação em regime de semi-estabulação ou em estabulação. No caso concreto interessa analisar as duas possibilidades plausíveis ao Município para fazer este apoio, que são o fornecimento de fardos de Palha de Trigo, Cevada ou Aveia com grão e os Compostos Concentrados. Relativamente à primeira opção, este tipo de alimentação está normalmente acondicionada em fardos que vão desde os 180 Kg aos 300 kg, variando do tipo de cereal. Feita uma consulta prévia ao mercado, o produto que nos parece mais adequado e com garantias de fornecimento, para as necessidades expetáveis, são os fardos de Palha de Trigo de 300 Kg, com um preço médio de 30,00 € por fardo, cerca de **0,106 €/Kg de palha** com IVA incluído. Em termos de preço qualidade esta solução é muito competitiva e versátil pois também é uma boa solução para a cama dos animais, embora apresente alguns aspetos negativos e que podem originar alguns problemas logísticos importantes e com custos indefinidos, que tem a ver com as grandes dimensões e peso dos fardos que apenas podem ser transportados em veículos de grandes dimensões e há necessidades de os



pastores e o próprio Município terem que os manusear com recurso a equipamento específico, bem como, será mais difícil o seu uso na exploração. -----

----- A segunda opção, que é o recurso a alimentação em forma de ração concentrada e sendo um composto completo, é uma solução de maior qualidade alimentar que fornece mais proteína aos animais. Este tipo de alimento é comercializado em diversos formatos e misturas no mercado e normalmente é vendida em sacos de 35 a 40 kg. Para o efeito foi contactada a Associação ANCRAS (Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana) que dá apoio aos seus associados em matéria de alimentação animal, Associação com a qual também o Município tem sido parceira em algumas atividades, verificou-se que uma boa solução para o fornecimento deste tipo de alimento seria o recurso ao Concentrado OT – 16 (TACO OVINO) cuja ficha técnica se anexa, comercializado em sacos de 40 Kg, que pode ser adquirido a um preço abaixo dos 10 € com IVA incluído, tendo em conta a Parceria que a ANCRAS e o Município poderão estabelecer para o presente Projeto de Apoio. Importa referir que no mercado este produto é comercializado entre os 11,50 e os 12,00 € o saco de 40 kg. Assim, nesta proposta o preço final pode ficar abaixo dos **0,25 €/kg** de concentrado com IVA incluído. -----

----- Esta solução é mais cara que a anterior em cerca de 0,13 €/kg mas apresenta algumas vantagens que podem justificar a opção por este tipo de alimentação, que são: alimento mais completo e de maior qualidade ao aportar mais proteína na alimentação dos animais, por isso será necessária uma menor quantidade; facilidade de transporte e manuseamento por parte dos pastores, sendo que também é um alimento muito adequado para colocar em pastagens ao permitir que os animais estejam ao ar livre enquanto se alimentam; para o Município tem também vantagem de permitir uma logística mais leve ao necessitar de menos espaço para o seu armazenamento e distribuição mais simples. -----

----- **Destá forma propomos que a alimentação a fornecer neste Apoio Municipal seja a OT-16 TACO OVINO, EM SACOS DE 40 KG (Conforme Ficha Técnica em Anexo).** -----

----- **Proposta de Atribuição.** -----

----- **Base de Ponderação ao Apoio Final.** -----

----- Esta ponderação visa criar um fator geral de discriminação positiva em função dos rendimentos ou volume de faturação dos agricultores e empresas do setor para o acesso final ao apoio. -----

----- Assim, são criadas cinco bases gerais de atribuição do apoio municipal, em função do cálculo final do Critério Geral e Subcritérios de majoração, que serão apresentados adiante: -----

----- - Rendimentos/Volume de Negócios 0 € a 14 999,99 € - Apoio a 100%; -----

----- - Rendimentos/Volume de Negócios 15 000,00 € a 24 999,99 € - Apoio a 80%; -----

----- - Rendimentos/Volume de Negócios 25 000,00 € a 34 999,99 € - Apoio a 60%; -----

----- - Rendimentos/Volume de Negócios 35 000,00 € a 50 000,00 € - Apoio a 40%. -----

----- - Rendimentos/Volume de Negócios >= 50 001,00 € - Apoio a 10% -----

----- **Critério Geral e Subcritérios de Majoração para Atribuição do Apoio.** -----

----- Como **Critério Geral** e antes de calcular individualmente os Subcritérios propostos para atribuição da ajuda, propõe-se uma **ajuda base de 2 kg/animal** para todos os produtores para tornar a ajuda **Universal**, valor ao qual serão somadas as majorações dos Subcritérios seguintes. -----

----- **Subcritério/Rendimentos IRS/IRC 2016.** -----

----- Rendimentos/Volume de Negócios 0 € a 7 999,99 € - + 2,5 kg/animal -----

----- Rendimentos/Volume de Negócios 8 000,00 € a 14 999,99 € - + 2,0 kg/animal; -----

----- Rendimentos/Volume de Negócios 15 000,00 € a 24 999,99 € - + 1,5 kg/animal; -----



----- Rendimentos/Volume de Negócios \geq 25 000,00 € - +1,0 Kg/animal. -----

----- **Subcritério/Raças Autóctones.** -----

----- Majoração de 1,5 kg/animal. -----

----- **Encabeçamento na Exploração CN/Ha (Conforme P1).** -----

----- Encabeçamento CN/Ha 0 a 0,50 - + 1,0 Kg/animal; -----

----- Encabeçamento CN/Ha 0,51 a 1,50 - + 1,5 kg/animal; -----

----- Encabeçamento CN/Ha 1,51 a 2,50 - + 2,0 Kg/animal; -----

----- Encabeçamento CN/Ha \geq 2,51 - + 2,5 Kg/animal; -----

----- **Normas e Regras do Apoio Municipal.** -----

----- As candidaturas podem ser efetuadas pelos produtores(as) no Gabinete de Apoio ao Produtor sito nas Instalações da Antiga Câmara Municipal em horário laboral sob o preenchimento de formulário próprio (a fornecer no ato da candidatura) e com a obrigatoriedade da entrega da seguinte documentação: -----

----- - Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/nº de Contribuinte; -----

----- - IRS/IRC 2016; -----

----- - Certificado Emitido pela ANCRAS/ANCOTEC (Raças Autóctones);SNIRA -----

----- - Registo Emitido pelo SNIRA (comprovativo de número de exploração e nº de cabeças); -----

----- - P1 (Parcelário). -----

----- As candidaturas podem ser efetuadas a partir de ____/____/____ até ____/____/____ em horário de atendimento das 9.00 – 13.00 horas e 14.00 – 17.00 horas de segunda a sexta-feira. A decisão é efetuada imediatamente após o preenchimento do formulário e da entrega da documentação obrigatória, devendo os serviços municipais enviar relatório semanal para conhecimento do Executivo Municipal. -----

----- **Custos/Investimento** -----

----- Prevê-se que este apoio municipal, que se pretende equitativo e que faça uma discriminação positiva tendo em conta os critérios acima indicados, tenha uma despesa total entre os 8 000,00 e os 10 000,00 €. Deverá ser criado um Caderno de Normas e Regras de funcionamento e aplicação deste medida. -----

----- À consideração do Executivo Municipal para apreciação e deliberação.” -----

----- O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Vitor Bebiano sugeriu que o tecto máximo fosse €20.000,00, para ajudar os pastores. -----

----- O Senhor Presidente Substituto Eduardo Tavares, referiu depois que será criado um formulário de candidatura, com documentos de normas de acesso ao apoio, o período da candidatura, o horário e o local. Foi ainda proposto e aceite por todos os membros do Executivo, que os documentos a apresentar seriam o Parcelário e o documento da candidatura aos subsídios de 2018 e para quem ainda não tivesse do ano de 2018, apresentar o documento da candidatura referente ao ano de 2017. Para além destes documentos deverão entregar o comprovativo do registo no SNIRA. O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, disse também que as candidaturas teriam início, numa 1ª fase, de 19 de fevereiro a 19 de março. -----

----- Quanto à divulgação do apoio, os membros do Executivo propuseram que o mesmo fosse divulgado pelo site do Município e contactar directamente, pelo telefone, com todos os pastores do Concelho. -----



----- Após alguma troca de opiniões, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar a proposta apresentada, acima transcrita, no valor até 15.000,00 de apoio total (máximo) e submeter o assunto à Divisão Administrativa e Financeira para cabimentação. Mais foi deliberado remeter o assunto à reunião de câmara para aprovação final. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Esteve presente a assistir à Reunião de Câmara o Senhor Filipe Borges, na qualidade de munícipe. Interveio dizendo que deve haver algum cuidado na atribuição de apoios às Associações, sugerindo que sejam atribuídos os apoios mediante as actividades que desenvolvem, ou seja, à medida que uma Associação tem uma actividade, atribui-se o apoio para essa actividade, ou então que seja fixado um valor igual para todas as Associações do Concelho. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a mandei lavrar, subscrevo e também assino. -----

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac